

**LEI Nº 0947/2017**

(Projeto de Lei n.º 030/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 619/10 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de **RUA VEREADOR JONAS RODRIGUES DE SOUZA** o perímetro urbano que compreende a área do lote de terreno nº 24 da **Quadra 2**, estendendo-se ao lote de terreno nº 41 da **Quadra 5**, do Loteamento Planalto Nossa Senhora da Conceição, confrontando-se a área do lote de terreno nº 03 da **Quadra A** que estende-se ao lote de terreno nº 28 da **Quadra A**, do Loteamento Novo Conde, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.



**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita Municipal

Publicado em: 09 / 12 / 17

Diário Oficial nº: 1.303